

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE MAUÉS**

---

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS  
- SISPREVMAUÉS  
PORTARIA Nº1.201, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.71, IV e Art.92, II, “a” da Lei Orgânica do Município de Maués, tendo em vista o que consta no **Processo nº 018/2022 – SISPREV/MAUÉS**.

**CONSIDERANDO**, o que consta no ofício n.º 1.634/2024- DIPRIM/TCE-AM, de 25 de julho de 2024, atendendo ao cumprimento das determinações citadas no **Acórdão nº 266/2024 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA**, que trata do Processo TCE/AM nº 13.122/2023, Aposentadoria Voluntária da ex – servidora efetiva Sra, ANGELA MARIA DOS SANTOS.

**CONSIDERANDO**, que os atos da Administração Pública para a sua eficácia, validade e legitimidade, devem ao princípio da legalidade, nos estritos termos do Disposto do Artigo 37, caput, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- ANULAR a PORTARIA nº 1.969, de 27 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 07 de fevereiro de 2023, sob nº 3299, Código identificador: EUHBWU3JC**, que concedeu Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à **Sra., ANGELA MARIA DOS SANTOS, CPF: 314.391.522-68 e RG nº 0699532-2 - SSP/AM, matrícula nº 779**, ex - servidora efetiva do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, no **Cargo de Auxiliar de Serviços Municipais, classe C, referência 4**.

**Art. 2º** - A presente Portaria passa a vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, 31 DE OUTUBRO DE 2024**

**CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Maués

**PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS**, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

**REGINALDO DE MATOS PANTOJA**

Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués - SISPREV

**Publicado por:**  
REGINALDO DE MATOS PANTOJA  
**Código Identificador: XCJODNDIQ**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 04/11/2024 - Nº 3730. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>